



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa De Licitação Nº 0145//2021 - Processo Administrativo Nº 0216/2021** - Contratação de Pessoa Jurídica para realização de prestação de serviços de manutenção em telefonia para as Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, conforme especificações, quantidades
- **Dispensa de Licitação Nº 0145/2021 Extrato do Contrato Nº 0239/2021 - Processo Administrativo: 0216/2021** - Contratada: Teleacesso Equipamentos e Acessórios Telefônicos Ltda



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145//2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0136/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de prestação de serviços de manutenção em telefonia para as Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, conforme especificações, quantidades.

Favorecido: **TELEACESSO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS TELEFONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.563.905/0001-32.

Prazo de

Execução: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor: **R\$ 5.667,00(Cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**

Fundamento

Legal: art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0136/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 19 de novembro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0145/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0216/2021. **Contrato:** 0239/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA. **Contratada:** TELEACESSO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS TELEFONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.563.905/0001-32. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização de prestação de serviços de manutenção em telefonia para as Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, conforme especificações, quantidades. **Vigência:** 19 de novembro de 2021 a 19 de maio de 2022. **Valor:** R\$ 5.667,00(Cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02, 03. Unidade: 03.03.03, 03.05.05, Projeto/atividade: 2.010, 2.036, 2.037, 2.039, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00, 02, 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. I, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000